Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 10 de setembro de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1374

QR CODE

SUMÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
PORTARIA (Nº 90/2019) . . . 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC . . . 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.5/2019) . . . 3
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD . . . 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 4
CONTRATO (Nº 066/2019) . . . 4
CONTRATO (Nº 112/2019) . . . 5
CONTRATO (Nº 114/2019) . . . 6
CONTRATO (Nº 118/2019) . . . 7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 90/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651/3645/8593

PORTARIA Nº 90/2019.

"Dispõe sobre aposentadoria por idade e fixa renda mensal de servidor municipal efetivo".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso de suas atribuições legais e para fins de cumprimento do disposto pelos art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com alterações introduzidas pela EC nº 41/03, c/c art. 31, da Lei Municipal 169/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar renda mensal do servidor Antonio Benedito de Jesus, matrícula nº 4847, lotado na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), exercendo a função de Aux. de Serviços Gerais, e fixado na forma adiante indicada, com base no salário percebido no mês de Agosto de 2018.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
Salário base	1.512,85
Qüinqüênio	302,57
Total de Proventos	1.815,42
Sálario equivalente 22/35 avos	909,01
Complemento Constitucional	44,99
Proventos mensais Proporcionais	954,00

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de Novembro de 2018.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 128/2018, 16 de Outubro de 2018.

São Francisco do Conde, 09 de Setembro de 2019.

Eleonor da C. S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula 6074

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Rua: Espírito Santo nº 16 Centro - São Francisco do Conde-BA/Prédio Anexo.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.5/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

Pregão Presencial nº 012/2019.5 - Aviso de Convocação
Apresentação das Amostras

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar destinado às unidades escolares que fazem parte do Programa Novo Mais Educação e para as atividades de linguagens artísticas e pedagógicas – Conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação==========

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal de Educação torna público, tendo em vista a desclassificação da empresa **LKB COMERCIO LTDA** 3ª Classificada, por não ter apresentado as amostras dos produtos no prazo previsto, fica convocada a 4ª Classificada a empresa **CASA DE CARNE DE IRARA LTDA - ME**, para que a mesma apresente no prazo de 03 (três) dias, às amostras do lote 01, conforme exigência do Edital. O Local para entrega dos produtos será na Secretaria Municipal da Educação na sala da Diretoria Administrativa, sito á Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia. ==========
Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 10 de Setembro de 2019 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 066/2019)

CONTRATO N.º066/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Pregão Presencial nº 008/2019.5.** **Do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fraldas Descartáveis, para alunos de creche da rede Municipal de ensino de São Francisco do Conde,** conforme especificações e condições de fornecimento contidas no termo de referência.
Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **R$ 263.600,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.
Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93**.**
Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
05.35	2101	33.90.30	01

ASSINADO EM 30/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

CONTRATO (Nº 112/2019)

CONTRATO N.º112/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Pregão Presencial N.º007/2019. Do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa para aquisição de **LOTE I – aquisição de uniformes e LOTE II – aquisição de acessórios,** visando atender aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte**, observando as condições e especificações constantes no termo de referência.

Do Valor: O valor do presente instrumento é de **Lote I – R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais) e Lote II – R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais),** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA,** conforme previsão no art. 57, §1º da Lei N.º8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
31.32	6.207 / 6209	33.90.32	00 / 28 /29

ASSINADO EM 28/08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO (Nº 114/2019)

CONTRATO N.º114/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **URANIA MARIA DOS SANTOS. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 009/2019.5.Do Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material didático, expediente e de linguagem artística de uso contínuo, para atender as demandas da Secretaria da Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e condições de fornecimento contidas neste Termo de Referência e seus anexos. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **LOTE III - R$ 150.155,00 (Cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93**.**
Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Valor	Fonte
2.028	33.90.30	8.000,00	01
2.100	33.90.30	67.105,00	01
2.100	33.90.30	29.380,00	01
2.100	33.90.30	45.670,00	04

ASSINADO EM 04/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

CONTRATO (Nº 118/2019)

CONTRATO N.º118/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **V.S.N. COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 009/2019.5. Do Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material didático, expediente e de linguagem artística de uso contínuo, para atender as demandas da Secretaria da Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e condições de fornecimento contidas neste Termo de Referência e seus anexos. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **LOTE VI - R$ 62.910,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e dez reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93**. Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Valor	Fonte
2.100	33.90.30	29.730,00	04
2.101	33.90.30	33.180,00	04

ASSINADO EM 04/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL